



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 038/2018

#### DELEGA PODERES À GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, complementando as Portarias nºs 004/2017 e 036/2018,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, referente ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, à Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo, Lidiane Aparecida Resende Melo (portadora do CPF nº 072.401.656-20) e ao Tesoureiro do Município, Delmo de Oliveira Vilaça (CPF nº 047.378.696-60), podendo assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária de conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social de Piracema.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 25 de julho de 2.018

  
**ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Publicado em: 26/07/2018

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)